

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Ao

Serviço Social do Comercio – SESC – MG

Att.: Diretor Administrativo

Nesta

Referência: Concorrência 009/2022

Processo SESC MG 004005-00556

Recurso Administrativo

Prezado Senhor,

3S Construções Ltda, CNPJ 26.175.019/0001-62 sediada na Rua Grão Mogol nº 773, conj. 403, bairro Carmo – Belo Horizonte –MG, nesse ato representada pelo seu procurador José Nivaldo de Oliveira – CPF: 076.530.851-72, Eng. Civil CREA-MG 52.186/D

Vem respeitosamente a presença de V.Sas., apresentar o nosso recurso administrativo, tempestivamente considerando que o resultado da habilitação foi divulgado em 22/06/2022, contra a nossa inabilitação no processo licitatório em referência, pelos fatos e razões a seguir:

1.0 Dos fatos:

- 1.1 Em 13/06/2022 a nossa empresa se apresentou no processo licitatório Concorrência 009/2022, juntamente com mais três outras empresas.
- 1.2 A comissão de licitações optou pela abertura inicial das propostas comerciais quando foi observado que a nossa empresa apresentou o menor valor global, condição para ser vencedora do pleito.
- 1.3 A seguir foram abertos os envelopes de documentação quando observou-se que a nossa CND Federal/INSS se encontrava vencida em 10/05/2022 conforme consulta ao site oficial. Argumentamos que não tínhamos nenhuma pendencia com a receita Federal/INSS; Tratava-se de um problema burocrático que a nossa contabilidade não estava conseguindo transmitir a GFIP sem movimento pela conectividade nova letra ICP V2.

Mesmo assim fomos declarados inabilitados, declarando habilitada a segunda colocada (vide ata cópia em anexo).



1.4 Em 17/06/2022 conseguimos a emissão da CND e tentamos encaminhar por email para a comissão de licitação, que se recusou a receber sob o argumento de não poder receber documentos fora da sessão de licitações.
Cópia CND em anexo.

2.0 Dos nossos argumentos:

- 2.1 Somos uma pequena empresa que esperava merecer uma atenção especial desse conceituado órgão, conforme legislação federal.
- 2.2 Conforme a resolução nº 1252/2012, que altera, modifica e consolida o regulamento de licitações e contratos do SESC.

"CAPÍTULO V – DA HABILITAÇÃO"

"Art.16. Será facultado à comissão de licitação, desde que previsto no instrumento convocatório, inverter o procedimento, abrindo primeiramente as propostas, classificando os proponentes, e só então abrindo o envelope de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

Parágrafo único. <u>Se o licitante classificado em primeiro lugar for inabilitado e após julgados eventuais recursos interpostos</u>, proceder-se-á a abertura dos envelopes de habilitação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o procedimento previsto neste artigo, para que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado vencedor, nas condições de sua proposta."

Isso não foi observado pela comissão de licitação: não nos foi concedido o direito de apresentarmos o nosso recurso contra a inabilitação da 3S Construções Ltda.

2.3 Pelo exposto solicitamos:

Que a nossa empresa seja declarada habilitada e vencedora do certame por ter apresentado o menor valor global.

Atenciosamente,

3S CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 26.175.019/0001-62

JOSÉ NIVALDO DE OLIVEIRA – P.P.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 3S CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 26.175.019/0001-62

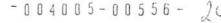
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:35:59 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: 7784.EA0B.3105.CBAE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 0009/2022 PROCESSO SESC EM MINAS: 004005-00556

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022, às 09h00, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Sesc Minas, no Edifício Sede, localizado na Rua dos Tupinambás, nº 956, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30120-906, conforme estabelecido no Edital de Licitação nº 0009/2022, relativo à modalidade CONCORRÊNCIA, objetivando a licitação, a Contratação de empresa especializada para substituição do sistema de cobertura e manutenção da laje da edificação onde se localiza o restaurante da unidade Sesc Venda Nova, incluindo toda mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos para perfeita realização dos trabalhos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

Em análise do processo, verifica-se a publicidade desta licitação, uma vez que o Edital e seus anexos foram devidamente publicados no site do Sesc em Minas (fls. 96), o Aviso de Licitação publicado no "Diário Oficial da União" no dia 27/05/2022, (fls. 95), designando esta data e horário para entrega dos envelopes de proposta e habilitação.

Antes da sessão, foi recebido os envelopes da empresa:

EMPRESA	CNPJ
CONSTRUTORA CNT LTDA	13.505.526/0001-75

Primeiramente foram analisados os credenciamentos dos representantes presentes, sendo credenciado os representantes abaixo relacionados:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
CONSTRUTORA ASG LTDA	Cesar Augusto Marrocos	121.198.506-74
3S CONSTRUÇÕES LTDA	José Nivaldo de Oliveira	076.530.851-72
THERM JET ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA	Bruna Michel Lopes Verissimo	090.502.936-46

Iniciada a sessão, foi informado que até o momento da abertura do primeiro envelope de documentação, serão recebidos envelopes.

Dando continuidade, foram recebidos os envelopes de proposta e habilitação de 04 (quatro) empresas, sendo elas:

EMPRESA	CNPJ
CONSTRUTORA CNT LTDA	13.505.526/0001-75
3S CONTRUÇÕES LTDA	26.175.019/0001-62







CONSTRUTORA ASG LTDA	27.963.880/0001-58
THERM JET ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA	22.261.853/0001-10

Posteriormente, procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas, com a rubrica pelos presentes na documentação, apurando-se os valores abaixo relacionados:

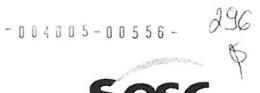
EMPRESA	VALOR
3S CONTRUÇÕES LTDA	R\$ 572.068,40
CONSTRUTORA CNT LTDA	R\$ 581.575,83
CONSTRUTORA ASG LTDA - EPP	R\$ 607.340,00
THERM JET ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA	R\$ 623.479,33

Após o registro dos valores informados acima, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, sendo todo o conteúdo contido nos mesmos também rubricado pelos presentes.

Foi realizada análise da documentação da proponente que apresentou proposta de menor valor, conforme demonstrado abaixo:

	3S COI	NTRUÇÕES LTDA
	CNPJ 26.175.019/0001-62	
Documentação	Data da	Sessão: 13/06/2022
	Situação	Vencimento
Contrato Social	ОК	Não se aplica
Cartão CNPJ	ОК	Não se aplica
Inscrição Estadual/Municipal	ОК	Não se aplica
CND Municipal	ОК	10/07/2022
CND Estadual	ОК	08/09/2022
CND Federal/INSS	Diligência - Vencida	10/05/2022
CRF FGTS	ОК	03/07/2022







Após análise da documentação, constatou-se que não foi apresentado a CND Federal e conforme subitem 8.6 do Edital, foi realizada diligência em site oficial, sendo apurado que a CND Federal encontra-se irregular. Sendo assim, a empresa foi considerada INABILITADA.

Posteriormente, foi analisado a documentação da segunda colocada:

	CONSTRUTORA CNT LTDA CNPJ 13.505.526/0001-75	
Documentação		
	Data da	Sessão: 13/06/2022
	Situação	Vencimento
Contrato Social	ОК	Não se aplica
Cartão CNPJ	ОК	Não se aplica
Inscrição Estadual/Municipal	ОК	Não se aplica
CND Municipal	ОК	29/06/2022
CND Estadual	ОК	15/08/2022
CND Federal/INSS	ОК	25/07/2022
CRF FGTS	OK	23/06/2022

Após análise da documentação de habilitação jurídica e fiscal, constatou-se que a empresa CONSTRUTORA CNT LTDA, apresentou todos os documentos válidos.

A análise da qualificação técnica será realizada posteriormente, momento no qual será emitido resultado da habilitação.

Dada a oportunidade, os representantes presentes optaram por não se manifestar.

Nada mais havendo para registrar, encerrou-se a presente reunião às 10h25min.

Daniela Cristina A. de Faria da Silva - Samuel Coelho dos Santos - Jakelyne Costa Alves

Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc em Minas



EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CONSTRUTORA ASG LTDA	Cesar Augusto Marrocos	196
3S CONSTRUÇÕES LTDA	José Nivaldo de Oliveira	ny
THERM JET ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA	Bruna Michel Lopes Verissimo	Start shall



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, **3S CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.175.019/0001-62 com sede a Rua Grão Mogol nº 773, conj. 403, Bairro Carmo- Belo Horizonte/MG CEP 30310-010, neste ato representado por seu sócio SAULO ORSINI OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº MG - 16778140, CPF nº 064.804.536-62, nomeia como bastante Procurador o Sr. **JOSÉ NIVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº 52.186/D; sediado na Rua Rio Verde nº 532, Bairro Carmo, Belo Horizonte / MG, CEP: 30310-750, outorgando-lhes os poderes contidos como representar a empresa junto a órgãos públicos e privados, Bancos, Empresas Estatais ou Para Estatais, podendo assinar contratos de prestação de serviços; efetuar recebimento de valores; efetuar pagamentos; dar quitação a recebimentos; participar de licitações públicas; assinar atas de reuniões; assinar recursos administrativos ou judiciais, bem como representar a empresa em qualquer instancia judicial. Validade dessa procuração 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

Reconheço, por semenança a(s) assinatura(s) de SAULO ORSINI
OLIVEIRA
Beld Horizonte, 22/06/2022

BELO DE CONSULTA: FSX06856
CODISD DE SEGURANÇA: 1035.9117.8304.5448

Duantidade de atos preticados: 1

QVO(s) praticado(s) por Wanderly Antônio Xavier - Escrevente
Autorizado
ISSO:R\$ 0,33 EmolR\$ 6,64 TFJ:R\$ 2,19 Valor Final: R\$ 9,56
Conzulte a validade deste selo no site: https://selos.ljring.jus.br

DETUMGS CORREGEDORIA GERAL DE JUSTICA

6º Tabellonato de Notas de Belo Horizonte - MG

SAULO ORSINI OLIVEIRA CPF: 064.804.536-62